



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Dois de Maio, 453, Centro



Telefone

77 9200-0969



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME-SL Nº 31/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SME-SL Nº 32/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO ALINHADO A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PORTARIA SME-SL Nº 31/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE GESTÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo único, incisos I; II; IV, da Lei orgânica municipal e Decreto Municipal nº 3/2025, e demais dispositivos legais aplicáveis, considerando a:

Lei municipal nº 74, de 26 de junho de 1998, que implantou o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras, Bahia.

Lei Estadual nº. 14.959, de 7 de agosto de 2025, que instituiu o programa Bahia alfabetizada.

Lei Federal nº. 15.247, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o compromisso nacional criança alfabetizada.

Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026, que aprovou o plano nacional de educação (PNE), e os planos educacionais decenais atuais e futuros, do estado da Bahia e do município de Sebastião Laranjeiras.

Decreto do poder executivo municipal nº18/2026, de 28 de agosto de 2026, que instituiu a política pública e privada de alfabetização das crianças, jovens, adultos e idosos do município de Sebastião Laranjeiras, em regime de colaboração com os entes da federação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído a **equipe técnica** de gestão, coordenação e monitoramento das ações municipal da política de alfabetização do sistema municipal e privado de ensino da educação básica, com a finalidade de coordenar, articular e monitorar para fortalecer as ações da alfabetização no município de Sebastião Laranjeiras, em parceria com o estado da Bahia e a União.

Art. 2º. Ficam designados e nomeados os seguintes membros para comporem a equipe técnica municipal.

- I. Valdirene Pereira Carlos Guimarães** – Coordenadora pedagógica e articuladora para mobilização, formação e gestão do compromisso municipal, estadual e nacional (CNCA) criança alfabetizada, em conformidade com os planos decenais da educação.





- II. **Geiza Carla da Costa Teixeira Monção** – Coordenadora pedagógica dos anos iniciais do ensino fundamental e do programa ProLEEI – educação infantil.
- III. **Tália Tania Braga Silva** – Coordenadora pedagógica, articuladora, mobilizadora e gestora na formação de professores do programa da alfabetização da educação de jovens, adultos e idosos (EJA).
- IV. **Anne Rose Teixeira Lima Maia** – Coordenadora pedagógica da educação infantil, no âmbito da rede municipal de ensino.
- V. **Adivânia Rodrigues Gomes Neves** – Coordenadora pedagógica dos anos finais do ensino fundamental e do fórum municipal de educação de Sebastião Laranjeiras.
- VI. **Luciano Alves do Nascimento** – Técnico da secretaria municipal de educação.

Art. 3º. Atribuições gerais da equipe técnica municipal da política de alfabetização.

- I. Planejar, monitorar, acompanhar a implementação das ações e avaliações do compromisso municipal das crianças, jovens, adultos e idosos alfabetizados da educação básica.
- II. Coordenar as formações continuadas dos professores alfabetizadores, gestores e coordenadores pedagógicos das unidades escolares.
- III. Acompanhar e monitorar os indicadores educacionais do ensino aprendizagem, e apoiar o planejamento, e o monitoramento das avaliações desenvolvidas nas unidades de ensino da educação básica.
- IV. Prestar suporte pedagógico aos gestores, coordenadores e professores da rede pública municipal de ensino.

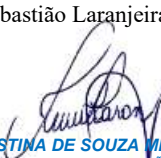
Art. 4º A participação dos membros do comitê estratégico municipal da política de alfabetização das crianças, jovens, adultos e idosos da educação básica de Sebastião Laranjeiras, será considerada prestação de serviços público relevante, não será remunerado.

Art. 5º. Os casos omissos nessa portaria serão resolvidos pela equipe técnica, presidente do Conselho Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras (CME-SL), coordenadora do fórum municipal de educação de Sebastião Laranjeira (FME-SL) e Secretária municipal de educação (SME-SL).

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Sebastião Laranjeiras, Bahia, em, 14 de setembro de 2026.


IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2025



**PORTARIA SME-SL Nº 32/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO ALINHADO A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 60 Parágrafo único, incisos I; II; IV, da Lei orgânica municipal e Decreto Municipal nº 3/2025, e demais dispositivos legais aplicáveis, considerando a:

Lei municipal nº 74, de 26 de junho de 1998, que implantou o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras, Bahia.

Lei Federal nº. 15.247, de 31 de outubro de 2025, que instituiu o compromisso nacional criança alfabetizada.

Lei Federal nº 15.388 de 14 de abril de 2026, que aprovou o plano nacional de educação (PNE), e os planos educacionais decenais atuais e futuros, do estado da Bahia e do município de Sebastião Laranjeiras.

Decreto do poder executivo municipal nº18/2026, de 28 de agosto de 2026, que instituiu a política pública e privada de alfabetização das crianças, jovens, adultos e idosos do município de Sebastião Laranjeiras, em regime de colaboração com os entes da federação.

As ações desenvolvidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e das políticas estadual e municipal de alfabetização.

RESOLVE:**1. APRESENTAÇÃO**

O presente plano municipal de comunicação da política de alfabetização de Sebastião Laranjeiras (PMCA-SL) estabelece diretrizes, estratégias, canais e procedimentos para garantir a divulgação, mobilização e participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional e da sociedade nas ações voltadas à alfabetização das crianças.

O PMCA-SL está alinhado à política de alfabetização do estado da Bahia, às diretrizes do compromisso nacional criança alfabetizada – CNCA, ao programa leitura e escrita na educação infantil (ProLEEI), aos planos decenais da educação dos entes da federação, e às políticas públicas municipais de educação e às ações desenvolvidas pela SME-SL.





2. OBJETIVOS:

2.1 Objetivo geral estabelecer estratégias permanentes de comunicação, mobilização e divulgação das ações da leitura, da escrita e da política municipal de alfabetização, fortalecendo o engajamento dos profissionais da educação, da comunidade escolar e dos estudantes na garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem das crianças na leitura e escrita.

2.2 Objetivos Específicos

1. Divulgar as ações, programas, projetos e iniciativas desenvolvidas no âmbito da política municipal da leitura e da escrita e da alfabetização na idade certa e da educação de jovens e adultos, para diminuir os índices de analfabetismo dos entes da federação.
2. Promover o conhecimento da comunidade escolar sobre os objetivos, metas e estratégias da política de alfabetização em consonância com o plano nacional da educação (PNE).
3. Fortalecer o alinhamento entre a SME-SL, CME-SL, FME-SL, gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação e entidades parceiras.
4. Mobilizar as famílias para participarem e acompanharem o processo de alfabetização e desenvolvimento das crianças da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
5. Dar visibilidade às ações de formação continuada dos profissionais da educação.
6. Divulgar informações relacionadas às avaliações diagnósticas, avaliações externas e demais instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem.
7. Promover a divulgação responsável e transparente dos resultados educacionais do Município.
8. Valorizar experiências exitosas, práticas pedagógicas e avanços alcançados pelas unidades escolares.
9. Fortalecer a corresponsabilidade entre escola, família, comunidade e poder público.
10. Ampliar o conhecimento da população sobre a importância da alfabetização na idade adequada.
11. Promover campanhas e ações de sensibilização sobre a garantia das aprendizagens.
12. Criar mecanismos permanentes de comunicação e mobilização social em torno da política municipal de alfabetização.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Público interno da rede municipal de ensino

- Gestores escolares
- Coordenadores pedagógicos
- Professores da Educação Infantil Pre-escola
- Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Professores alfabetizadores
- Profissionais de apoio à aprendizagem
- Psicopedagogos



PORTARIAS



- Técnicos e servidores da Secretaria Municipal de Educação
- Articuladores e coordenadores das políticas de alfabetização
- Integrantes do Comitê Estratégico/Equipe Técnica Municipal de Alfabetização

3.2 Público externo

- Crianças e estudantes
- Pais, mães e responsáveis
- Famílias
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho do FUNDEB
- Conselho Tutelar
- Demais órgãos da administração pública municipal
- Lideranças comunitárias
- Instituições parceiras
- Sociedade em geral.

4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO**4.1 Canais institucionais**

- Site oficial da prefeitura municipal de Sebastião Laranjeiras
- Página ou portal institucional da Secretaria Municipal de Educação
- Redes sociais oficiais do Município e da Secretaria Municipal de Educação
- Comunicados oficiais
- Ofícios e memorandos
- Relatórios institucionais
- Publicações em canais oficiais da administração municipal.

4.2 Canais de comunicação com a rede de ensino

- Grupos institucionais de comunicação
- Reuniões presenciais e virtuais
- Formações continuadas
- Seminários e encontros pedagógicos
- Reuniões com gestores escolares
- Reuniões pedagógicas
- Comunicados encaminhados às unidades escolares.

4.3 Canais de comunicação com as famílias e comunidade

- Reuniões escolares
- Comunicados enviados pelas unidades escolares
- Murais informativos
- Cartazes e materiais educativos
- Campanhas de mobilização
- Eventos escolares
- Seminários e encontros comunitários
- Redes sociais institucionais
- Divulgação em meios de comunicação locais, quando disponíveis



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

5. PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A comunicação da política municipal de alfabetização deverá ocorrer de forma contínua, organizada e planejada.

AÇÃO	PERIODICIDADE
Divulgação de ações e atividades da política de alfabetização	Contínua
Divulgação de formações e encontros pedagógicos	Conforme calendário escolar
Comunicados institucionais à rede municipal	Sempre que necessário
Divulgação de campanhas de mobilização	Trimestral ou conforme planejamento
Reuniões com gestores escolares	Mensal ou conforme calendário escolar
Divulgação de resultados de avaliações	Após consolidação e análise dos dados
Produção de boletins informativos	trimestral.
Divulgação de boas práticas pedagógicas	Mensal ou trimestral.
Reuniões com famílias	Conforme calendário escolar.
Seminários e eventos de mobilização	Trimestral ou anual
Prestação de informações sobre metas e avanços	Trimestral ou anual
Divulgação do relatório de acompanhamento da política	Anual

6. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO

I – Campanhas de conscientização Realização de campanhas institucionais destinadas a sensibilizar a comunidade sobre a importância da alfabetização, da frequência escolar, da participação das famílias e do acompanhamento da aprendizagem das crianças.

II – Mobilização das famílias Promoção de reuniões, encontros, palestras e materiais informativos destinados às famílias, incentivando sua participação no processo educativo e no acompanhamento das aprendizagens.

III – Formação e engajamento dos profissionais divulgação e mobilização dos profissionais da educação para participação nas formações continuadas, encontros pedagógicos, seminários e demais ações relacionadas à alfabetização.

IV – Valorização de boas práticas identificação e divulgação de experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas nas unidades escolares.

V – Participação das escolas incentivo à participação ativa das unidades escolares no planejamento, execução, acompanhamento e divulgação das ações relacionadas à política municipal de alfabetização.

VI – Articulação interinstitucional fortalecimento da comunicação e da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas, conselhos escolares, órgãos colegiados públicos e demais instituições parceiras.

VII – Realização de eventos promoção de seminários, encontros, fóruns, reuniões e outros eventos destinados à divulgação das ações, troca de experiências e análise dos avanços e desafios.

VIII – Divulgação de metas e compromissos apresentação das metas, prioridades e compromissos da política municipal de alfabetização aos profissionais da educação, famílias e comunidade.





7. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I – Relatórios técnicos elaboração e divulgação de relatórios contendo informações sobre o desenvolvimento das ações, resultados das avaliações e avanços da política municipal.

II – Painéis e boletins informativos, produção de materiais visuais e informativos contendo indicadores, metas, avanços e principais desafios identificados.

III – Reuniões de devolutiva, realização de reuniões com gestores, coordenadores e professores para apresentação e análise dos resultados das avaliações e definição de estratégias de intervenção pedagógica.

IV – Divulgação institucional, publicação de informações gerais sobre as ações e resultados da política nos canais oficiais da prefeitura municipal e da secretaria municipal de educação.

V – Seminários de resultados, realização de encontros ou seminários para apresentação dos avanços, desafios, experiências exitosas e estratégias adotadas pela rede municipal.

VI – Devolutiva às famílias, apresentação de informações sobre o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças por meio das unidades escolares, respeitando a proteção de dados e as informações individuais dos estudantes.

VII – Socialização de boas práticas, divulgação de experiências e práticas pedagógicas que contribuíram para o avanço das aprendizagens e que possam servir de referência para outras unidades escolares.

8. PRINCÍPIOS DA COMUNICAÇÃO

- Transparência
- Clareza
- Acessibilidade
- Periodicidade
- Participação social
- Respeito à diversidade
- Proteção de dados e informações pessoais dos estudantes
- Valorização dos profissionais da educação
- Promoção da equidade
- Compromisso com a garantia das aprendizagens.

9. MATRIZ DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVO	PÚBLICO	CANAL	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL
Divulgar ações da política de alfabetização	Comunidade escolar	Redes institucionais e comunicados	Contínua	SME-SI/Equipe Técnica
Mobilizar profissionais para formações	Professores e gestores	Reuniões e comunicados escolares	Trimestral ou conforme necessidade	Gestores das unidades escolares
Informar as famílias	Pais e responsáveis dos alunos	Reuniões e comunicados escolares	Trimestral ou conforme necessidade	Gestores das unidades escolares
Divulgar resultados educacionais	Rede municipal e comunidade	Relatório e reuniões	Após consolidação dos dados	SME-SL/Gestores Escolares





Compartilhar boas práticas	Profissionais da educação	Seminários, conferências e canais institucionais	Mensal ou trimestral	Coordenação pedagógica
Mobilizar a sociedade	Comunidade em geral	Campanhas e eventos	Conforme planejamento	Gestores escolares/SME-SL
Apresentar metas e avanços	Gestores, profissionais da educação e comunidade	Reuniões e relatórios	Trimestral ou anual	Gestores escolar e Equipe Técnica da SME-SL

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento da execução deste PMC-SL será realizado pela SME-SL, em articulação com a equipe técnica da SME-SL, e coordenação da política municipal de alfabetização e, quando instituído, pelo Comitê estratégico municipal de alfabetização.

- Número de ações de comunicação realizadas
- Participação dos profissionais nas ações promovidas
- Participação das famílias
- Alcance das campanhas e materiais divulgados
- Número de reuniões e eventos realizados
- Divulgação periódica dos resultados educacionais
- Participação das unidades escolares
- Socialização de experiências exitosas
- Grau de mobilização da comunidade
- Necessidade de aperfeiçoamento dos canais e estratégias de comunicação.

11. RESPONSABILIDADES:

Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Coordenar a execução deste Plano
- Organizar e divulgar as informações institucionais relacionadas à Política Municipal de Alfabetização
- Articular as ações de comunicação com as unidades escolares
- Promover campanhas e ações de mobilização
- Garantir mecanismos de divulgação dos resultados educacionais
- Apoiar as escolas na comunicação com as famílias e a comunidade
- Monitorar e avaliar a execução das estratégias previstas neste documento.

Compete às UNIDADES ESCOLARES:

- Divulgar as ações e informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação
- Promover a comunicação com as famílias
- Incentivar a participação da comunidade escolar
- Compartilhar informações sobre as ações desenvolvidas no âmbito da alfabetização
- Participar das ações de mobilização e divulgação dos resultados.





12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente plano municipal de comunicação da política de alfabetização de Sebastião Laranjeiras, constitui instrumento de apoio à implementação, acompanhamento e fortalecimento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem das crianças/estudantes na idade certa.

Sua execução deverá ocorrer de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, as famílias, os conselhos escolares e demais instituições parceiras.

As estratégias previstas neste plano poderão ser atualizadas e aperfeiçoadas de acordo com as necessidades identificadas no processo de implementação e monitoramento da política municipal de alfabetização.

O compromisso com uma comunicação permanente, participativa e transparente contribuirá para fortalecer a corresponsabilidade de toda a sociedade na construção de uma educação pública de qualidade e na garantia de que todas as crianças tenham assegurado o direito de aprender e de se alfabetizar.

13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito para a gestão 2025 a 2028, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Sebastião Laranjeiras, Bahia, em, 15 de setembro de 2026.


IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - Ed 2380.pdf

Ano/Edição: ANO XX - Nº 2380

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 18/09/2026 22:31:57 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

F0E1-B58D-0229-0424-0E06

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

5ce46517fb080526b5a90af8cf2aa520dec33e8f7a9a6b631e9f556bce50f0f2

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

